

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 04/08/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50

PORTARIA Nº 230/2023
DE 04 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE RECEPCIONISTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ABRANDELMARA BEZERRA AGUIAR**, portadora da Cédula de Identidade n.º 29034175 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 051.667.311-40, na função temporária de **RECEPCIONISTA** junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 04 de Agosto de 2023.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal